



Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

Este trabalho apresenta estudos técnicos com o objetivo de ampliar a divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Coordenadoria de Riscos e Controles Internos - CORCI

Sumário

I INTRODUÇÃO	2
II ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	2
III GERENCIAMENTO DE CAPITAL	4
IV GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	12
1 RISCO OPERACIONAL	12
2 RISCO DE MERCADO.....	14
3 RISCO DE LIQUIDEZ	17
4 RISCO DE CRÉDITO.....	19
a) Carteira de Financiamento Imobiliário	19
b) Carteira de Aplicações Financeiras	25
V CONCLUSÃO	25

I INTRODUÇÃO

A Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, instituição financeira partícipe do Sistema Financeiro Nacional, compreende o gerenciamento de riscos e de capital como instrumento essencial de gestão, e, para tanto, mantém estrutura que prevê monitoramentos acerca das operações realizadas, como também disponibiliza sistema específico de acesso aos dados necessários para a condução das atividades.

As diretrizes institucionais são documentadas em políticas e manuais de procedimentos, revisados periodicamente para garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas e a divulgação às partes interessadas.

Na prática, há área específica para a condução do gerenciamento de riscos, que mantém relacionamento constante e regular com as Unidades Técnico-Administrativas – UTA, principalmente para o que se refere à disponibilização de dados e informações suficientes para que se procedam ao monitoramento necessário para validar o nível de segurança das operações.

O presente Relatório objetiva a divulgação de informações qualitativas e quantitativas referentes ao gerenciamento de riscos e de capital, apresentando síntese descritiva das atividades, nos campos operacional e financeiro (Risco de Mercado, Crédito e Liquidez).

II ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

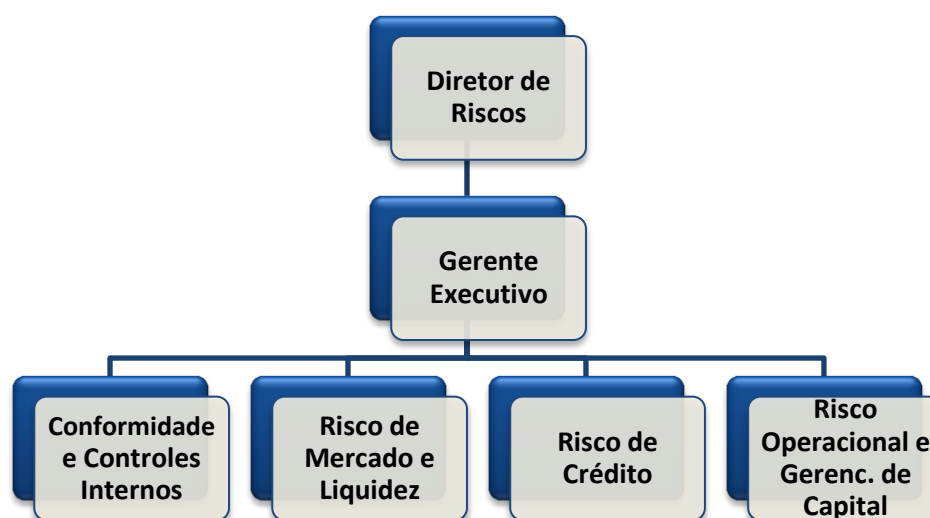
A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital conta com a atuação da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, segregada das demais áreas de negócios e da Auditoria Interna, valendo-se de equipe técnica responsável para proceder às atividades correspondentes ao assunto.

É mantida estrutura suficiente para desenvolver métricas e estudos que fundamentem as verificações praticadas, com o objetivo de certificar-se que medidas efetivas de gestão, mensuração e controle estão sendo realizadas na Instituição, tendo

criado rotinas que visam identificar os eventos de riscos em diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

A equipe de analistas da CORCI trata de cada um dos tipos de riscos previstos e do gerenciamento de capital, de modo a conduzir os processos da Instituição de forma condizente com as reais necessidades operacionais.

O organograma a seguir demonstra como está estabelecida a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da POUPEX.



O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam preventivamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em observância ao nível de complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil de atividades da Instituição.

As políticas, normas e procedimentos estabelecem orientações básicas de atuação, expressos pela Governança em consonância com as exigências do órgão regulador, envolvendo principalmente aspectos voltados à ética, profissionalismo, confiabilidade, equidade de tratamento e transparência. Este arcabouço está contido na diretriz geral da Presidência.

A integração entre o Gerenciamento de Riscos e de Capital com o monitoramento conduzido pelo Sistema de Controles Internos – SCI, também coordenado pela CORCI, possibilita a identificação de situações que possam

representar riscos à Instituição. Nesse trabalho conjunto, procede-se a análises do processo operacional, com vistas a averiguar possíveis ajustes a serem desenvolvidos com o intuito de reduzir o risco de forma tempestiva.

As informações relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital deste relatório são disponibilizadas na Internet, no sentido de selar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas. Os relatórios de gerenciamento de riscos são aprovados pela Administração Superior e publicados, na sequência, na página da Instituição na internet, em <http://www.poupeex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

III GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é realizado de forma a suportar os riscos inerentes às atividades, representado pelo processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantendo margem gerencial aderente aos normativos do órgão regulador, inclusive quanto às adições dos requerimentos mínimos.

O Conselho de Administração é responsável por aprovar o relatório de gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, e a CORCI responde por essas atividades no âmbito interno.

A Consultoria de Gestão Organizacional – COGEO acompanha regularmente os ambientes interno e externo e a evolução de fatos que possam ter impacto no Planejamento Estratégico da Instituição, além de apresentar à Governança o desempenho orçamentário.

O processo de gerenciamento do capital está alinhado ao planejamento estratégico e contém o plano de capital, que prevê metas e projeções, como também principais fontes.

Esse gerenciamento evidencia o crescimento planejado dos negócios e cumpre os requerimentos regulatórios aprovados no âmbito do plano anual de capital, com o objetivo de manter base consistente e superior ao mínimo exigido pelo regulador, como demonstrado nas projeções a seguir:

Composição do Patrimônio de Referência – PR

Base de Cálculo - em R\$ mil	Períodos		
	2018	2019	2020
Patrimônio de Referência Nível I	668.175	683.826	711.283
Capital Principal – CP	668.175	683.826	711.283
Reserva de Capital, Reavaliações e Lucros	1.027.214	1.066.074	1.119.412
Ajuste de Avaliação Patrimonial e TVM	(4.121)	(4.121)	(4.121)
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Crédito Tributário	(354.918)	(378.127)	(404.008)
PR Nível I Desconsiderados Ajustes Prudenciais	1.023.093	1.061.953	1.115.291
Capital Principal Ajustado II	1.378.011	1.440.080	1.519.299
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Crédito Tributário	(354.918)	(378.127)	(404.008)
TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II	668.175	683.826	711.283

Parcela de Exposições Ponderadas por Fator de Risco de Crédito (RWA_{CPAD})

Composição do RWA _{CPAD} por FPR ⁽¹⁾ em R\$ mil	2018	2019	2020
FPR 021 ou 20%	-	-	-
FPR 033 ou 20%	543.464	504.399	461.292
FPR 043 ou 35%	357.556	424.419	500.814
FPR 074 ou 50%	3.173	3.297	3.420
FPR 102 ou 100%	1.410.832	1.600.889	1.815.397
Valor da Parcela do FPR/EPR⁽²⁾	2.315.025	2.533.004	2.780.923

Notas: ⁽¹⁾ Fator de Ponderação por Risco. ⁽²⁾ Exposição por Risco.

Margens de Requerimentos Relativas ao RWA

Margens – em R\$ mil	2018	2019	2020
Patrimônio de Referência – PR	668.175	683.826	711.283
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.734.927	2.993.636	3.274.951
PR Mínimo Requerido para o RWA e p/ o RBAN	348.563	377.570	433.948
- Valor do RBAN	112.676	138.079	171.952
- PR Mínimo Requerido para o RWA ^(*)	235.887	239.491	261.996
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA ^(*)	235.887	239.491	261.996
Margem sobre o PR Nível I Requerido	504.080	504.208	514.787
Capital Principal Mínimo Requerido p/ o RWA ^(*)	123.071	134.713	147.372
Margem sobre o Capital Principal Requerido	545.104	549.112	563.911
Adicional de Capital Principal Requerido p/ o RWA	102.560	149.681	163.747
Margem sobre o PR considerando o RBAN e o ACP	217.052	156.575	113.588

Notas: ^(*) Requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.193/2013.

Composição dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Exposições ao Risco - em R\$ mil	Períodos		
	2018	2019	2020
Patrimônio de Referência – PR	668.175	683.826	711.283
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	2.734.927	2.993.636	3.274.951
RWA _{CPAD} (Risco de Crédito)	2.315.025	2.533.004	2.780.923
RWA _{MPAD} (Risco de Mercado)	-	-	-
RWA _{OPAD} (Risco Operacional)	419.902	460.633	494.028
PR Mínimo Requerido para o RWA	235.887	239.491	261.996

Abertura do Índice de Imobilização

R\$ mil

Limites – em R\$ Mil	Períodos		
	2018	2019	2020
Patrimônio de Referência – PR	668.175	683.826	711.283
Limite para Imobilização (PR x 0,5)	334.087	341.913	355.642
Situação p/ o Limite de Imobilização	14.552	9.093	3.634
Margem ou Insuficiência	319.535	332.820	352.008
Índice de Imobilização	2,18%	1,33%	0,51%

Índices de Basileia – IB

Índices	Períodos		
	2018	2019	2020
Índice de Basileia	24,43	22,84	21,72
Índice de Basileia - AMPLO (RBAN)	16,53	14,49	13,11
Índice de Capital Principal – ICP	24,43	22,84	21,72
Índice de Nível I – IN1	24,43	22,84	21,72

Essas avaliações prospectivas também contemplam os normativos referentes ao gerenciamento de risco operacional, de mercado e de crédito, conforme estipulado pelas Resoluções CMN N° 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09, respectivamente, e circulares vinculadas, editadas pelo Banco Central. Tais avaliações são projetadas para os três anos seguintes e produzidas a partir das informações do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO. As resoluções acima citadas serão revogadas pela Resolução N° 4.557/2017, a vigor em 23 de fevereiro de 2018, que prevê incremento e integração na estrutura de gerenciamento de riscos.

O RWA é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de crédito, mercado e operacional, tendo a POUPEX mantido base de capital preventivamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio.

O PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, cuja metodologia segue os procedimentos estabelecidos na Resolução CMN Nº 4.192/2013.

O Nível I é constituído por duas parcelas, a de Capital Principal e a Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II tem por finalidade assimilar as perdas decorrentes da liquidação da Instituição. O PR é formado pelo somatório dos Níveis I e II.

O CP da POUPEX é composto pelas Reservas de Lucros e contas de Resultado, abatendo-se os Ajustes Prudenciais, que são deduções de elementos patrimoniais que podem comprometer sua qualidade, em decorrência de baixa liquidez, difícil avaliação ou dependência de lucro futuro para serem realizados.

A partir de 2017 o CP passou a ser ajustado pelo montante dos investimentos em Letras Financeiras Subordinadas – LFSN, que são consideradas instrumentos de captação emitidos por instituições, nelas elegíveis a compor o Nível II, nos termos das Resoluções CMN Nº 4.123/2012 e 4.192/2013.

Simultaneamente também é deduzido do CP, desde 2016, o saldo dos ativos intangíveis, equivalente à aplicação de percentuais sobre esse montante, que retrata o que prevê o Artigo 11 da Resolução CMN Nº 4.192/2013. O quadro a seguir detalha essa realidade.

A partir de 01/01/2016	A partir de 01/01/2017	A partir de 01/01/2018
60%	80%	100%

A adequação do PR aos requerimentos mínimos exigidos pelo regulador é acompanhada mensalmente por intermédio do Demonstrativo de Limites Operacionais –

DLO, expresso na forma de índices e limites.

As projeções para os próximos três anos apresentam níveis adequados dos índices de Capital, considerando os resultados líquidos obtidos no plano de capital e submetido à avaliação da Governança, além das premissas relativas às variações das despesas e receitas, as projeções de crescimento real e nominal da Instituição e os ajustes prudenciais projetados.

O quadro a seguir apresenta a evolução da composição do PR e seus detalhamentos, obedecidos os critérios previstos na Circular Nº 3.678/2013:

Detalhamento do Patrimônio de Referência PR - Nível I e Nível II – Em R\$ Mil	dez-16	dez-17
Patrimônio de Referência Nível I	892.770	675.507
Capital Principal – CP	892.770	675.507
Reserva de Capital, Reavaliação e de Lucros	906.107	996.095
Ajuste de Avaliação Patrimonial e TVM	(7.615)	(4.121)
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Crédito Tributário	(5.722)	(316.467)
PR Nível I Desconsiderados Ajustes Prudenciais	898.492	991.974
Capital Principal Ajustado II	904.214	1.308.441
Patrimônio de Referência Nível II	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Crédito Tributário	(5.722)	(316.467)
TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II	892.770	675.507

Na apuração do montante do RWA, considera-se a soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{OPAD}$$

Em que:

RWA_{CPAD}	Parcela relativa às exposições aos ativos ponderados pelo risco de crédito.	Risco de Crédito
RWA_{CAM}	Parcela relativa às exposições em ouro, moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.	

RWA_{JUR}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxa de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação.	Risco de Mercado
RWA_{COM}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities).	
RWA_{ACS}	Parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação.	
RWA_{OPAD}	Parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional.	Risco Operacional

A tabela abaixo apresenta os valores dos ativos ponderados de risco de crédito (RWA_{CPAD}), segregados por fator de ponderação de risco:

Composição do RWA_{CPAD} por FPR	dez-16	dez-17
FPR 999 ou 0%	477.238	-
FPR 001 ou 0%	533.315	-
FPR 021 ou 20%	-	-
FPR 033 ou 20%	-	585.794
FPR 043 ou 35%	-	297.964
FPR 074 ou 50%	946.453	3.049
FPR 102 ou 100%	-	1.382.922
Valor da Parcela do FPR/EPR	1.957.006	2.269.729

A evolução do RWA da Instituição encontra-se demonstrada abaixo:

Compatibilização do PR com o RWA	dez-16	dez-17
Patrimônio de Referência – PR	892.770	675.507
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.460.640	2.835.049
RWA _{CPAD} (Risco de Crédito)	1.957.006	2.269.729
RWA _{MPAD} (Risco de Mercado)	74.776	72.188
RWA _{OPAD} (Risco Operacional)	428.858	493.132
PR Mínimo Requerido para o RWA	242.988	262.242

Em relação ao risco operacional, a POUPEX optou pela Abordagem do Indicador Básico (*Basic Indicator Approach* – BIA) como metodologia para a apuração da parcela do RWA, relativa ao cálculo do capital requerido, conforme

mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008.

O IB é determinado pela razão entre o PR e o RWA, que não deve ser inferior ao exigido pelo órgão regulador, como estabelecido pelo Artigo 4º da Resolução CMN Nº 4.193/2013.

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o índice mínimo de capital requerido foi de 9,25%, estando previsto ser reduzido gradualmente até 2019, quando alcançará 8%.

Além dos requerimentos mínimos regulatórios, as normas estabeleceram a introdução, também gradual, de um colchão denominado Adicional de Capital Principal – ACP, equivalente à soma das parcelas $ACP_{\text{conservação}}$, $ACP_{\text{contracíclico}}$ e $ACP_{\text{sistêmico}}$ que, em conjunto com as condições mencionadas no parágrafo anterior, aumentam as exigências de capital ao longo dos exercícios.

A tabela abaixo apresenta o cronograma de implantação dos novos requerimentos de capital em linha com os limites mínimos do PR:

Cronograma de Implantação de Basileia III	A partir de 1º de janeiro			
	2016	2017	2018	2019
Capital Total	11,13%	11,75%	12,38%	13,00%
Patrimônio de Referência (PR)	9,875%	9,25%	8,625%	8,00%
Adicional de Capital Principal (ACP) – Total	1,25%	2,50%	3,75%	5,00%
ACP– Conservação	0,625%	1,25%	1,875%	2,50%
ACP – Contracíclico	0,625%	1,25%	1,875%	2,50%
ACP – Sistêmico	0%	0%	0%	0%

O valor da soma das parcelas $ACP_{\text{conservação}}$ e $ACP_{\text{contracíclico}}$ aumentará gradualmente, de 1,25% a partir de 1º de janeiro de 2016, para 5% a partir de 1º de janeiro de 2019. Em 2017, o requerimento mínimo de Capital Total correspondeu a um índice de 11,75%.

O $ACP_{\text{sistêmico}}$ não é aplicável à POUPEX.

A próxima tabela demonstra as projeções do IB e dos ACP requeridos sobre os montantes do RWA, em comparação com os requerimentos mínimos de capital:

Detalhamento do Requerimento de Capital – R\$ Mil	2018	2019	2020
Patrimônio de Referência – PR	668.175	683.826	711.283
Adicional de Capital Principal Requerido p/ o RWA	102.560	149.681	163.747
Adicional de Conservação de Capital Principal	51.280	74.841	81.874
Adicional Contracíclico de Capital Principal	51.280	74.841	81.874
Adicional Sistêmico de Capital Principal	0,00	0,00	0,00
Índice de Basileia Projetado para o Período	24,43%	22,84%	21,72%
Requerimento Mínimo de Capital Total (PR + ACP)	12,38%	13,00%	13,00%

Em dezembro de 2017 a POUPEX registrou IB de 23,83%, enquanto a média dos bancos de pequeno porte, utilizados como referência, foi de 20,33%, segundo dados disponibilizados pelo *RiskBank*, referência setembro/2017.

O quadro abaixo apresenta a evolução comparativa desse índice na Instituição:

Índice de Basileia – IB	dez-16	dez-17
Índice de Basileia – IB	36,28	23,83
Índice de Basileia Amplo (R_{BAN})	27,55	14,12
Índice de Capital Principal – ICP	36,28	23,83
Índice de Nível I – IN-1	36,28	23,83

Verifica-se decréscimo significativo no valor do IB entre um exercício e outro, em razão de deduções do PR já anteriormente detalhadas neste relatório.

Além da dedução do PR, parte do RWA_{CPAD} teve reenquadramento de FPR de 35% para 100% nos registros de financiamentos imobiliários, ficando mantido o menor percentual somente sobre as exposições enquadradas com LTV-Original $\leq 80\%$.

A POUPEX vem mantendo satisfatório seu Capital de Nível I, correspondendo

a, pelo menos, o dobro em relação ao capital mínimo regulatório requerido.

A suficiência de capital regulamentar da Instituição é demonstrada mediante a apuração do IB e dos limites regulatórios. As margens do Capital Nível I e Capital Principal atingiram R\$ 505 milhões e R\$ 547 milhões, respectivamente, acima do mínimo requerido, conforme demonstrativo a seguir:

Margens de Requerimentos Relativas ao RWA - Comparativo		
Indicador – em R\$ Mil	dez-2016	dez-2017
Patrimônio de Referência – PR	892.770	675.507
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.460.640	2.835.049
PR Mínimo Requerido para o RWA	242.988	262.242
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	147.638	170.103
Margem sobre o PR Nível I Requerido	745.132	505.404
Capital Principal Mínimo Requerido p/ o RWA	110.729	127.577
Margem sobre o Capital Principal Requerido	782.041	547.930

A Instituição não vem realizando operações com o Setor Público, apesar de possuir margem suficiente de crédito para tanto, cujo limite é estipulado pela Resolução Nº 4.589/2017 e corresponde a 45% do PR.

IV GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.

O risco legal é catalogado entre as vertentes do risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações

por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O gerenciamento do Risco Operacional tem se tornado mais que uma obrigação no âmbito das instituições financeiras, apresentando-se atualmente como uma necessidade para a continuidade dos negócios.

A POUPEX possui estrutura de gerenciamento do risco operacional e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração compatíveis com o seu modelo de negócio e a complexidade dos seus processos, produtos e serviços.

As políticas internas evidenciam o ambiente de controle, já que são constituídas de forma a manter efetivas as operações da POUPEX, sendo aprovadas e revisadas pelo Conselho de Administração, como prevê o Estatuto da Instituição, observando a periodicidade mínima necessária.

Entre os normativos internos vinculados ao risco operacional, pode-se citar:

- ❖ Política de Segregação de Funções e de Prevenção ao Conflito de Interesses.
- ❖ Política Prevenção e Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo.
- ❖ Política de Avaliação de Riscos e Mensuração de Litígios e Demandas Judiciais Voltada a Provisões e Passivos Contingentes.
- ❖ Política de Continuidade de Negócios.
- ❖ Política de Gerenciamento de Risco Operacional
- ❖ Política de Continuidade dos Negócios
- ❖ Política de Divulgação das Informações de Gestão de Riscos
- ❖ Política de Controles Internos e de Conformidade

A CORCI tem alinhado procedimentos com o intuito de intervir tempestivamente na mitigação dos riscos incorridos nos processos, atuando em consonância com as Unidades Técnico-Administrativas.

Neste sentido, utiliza o Mapeamento dos Processos e Inovação de Melhorias, com a finalidade de monitorar os eventos que se identificam como potenciais riscos, para os quais se recomenda tratamento pertinente, bem como o canal da Ouvidoria, em

que são coletados registros realizados pelos clientes externos.

A CORCI também utiliza o sistema contábil e o BI (*Business Intelligence*) para a formação de base de perdas operacionais, que são elementos para elaboração de relatórios e boletins internos.

Dessa forma, tem-se identificado os processos operacionais merecedores de atenção, em diferentes áreas na Instituição, contemplando-os com as melhores práticas de gerenciamento.

Ressalta-se, ainda, que a disseminação da cultura de riscos e controles para os empregados tem sido importante pilar para subsidiar o melhor entendimento do assunto e o relevante papel desempenhado por cada empregado, já que fortalece a responsabilidade individual e coletiva em relação ao gerenciamento de riscos, em respeito à ética e à gestão dos negócios.

2 RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado da POUPEX estabelece políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis pela Instituição.

Esse risco contempla a carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, e as operações, que são de renda fixa, concentram os Fatores de Risco – FR vinculados ao CDI, TR, IPCA e IGPM. Vale destacar a Instituição não possui carteira de negociação.

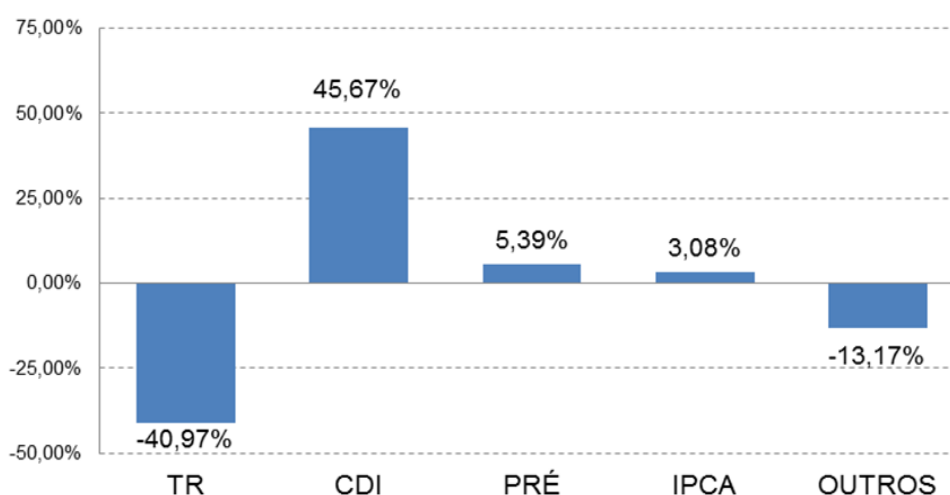
O quadro a seguir apresenta a comparação entre o custo de oportunidade da Instituição e a rentabilidade possível a ser alcançada, já que a maior parte das aplicações está concentrada em CDI.

	Acumulado - 2017	
	CDI	Custo Poup.
1º Trim.	3,03%	1,86%
2º Trim.	2,54%	1,64%
3º Trim.	2,25%	1,62%
4º Trim.	1,76%	1,33%
Ano	9,93%	6,61%

O passivo da Instituição está lastreado nos FR pós-fixados em TR, representando aproximadamente 73,65% das obrigações, particularmente na captação dos recursos de poupança, devido à característica de APE (Associação de Poupança e Empréstimo).

Já o ativo está próximo de 32,68% neste FR, correspondente às operações de financiamento imobiliário, exceto Material de Construção. De acordo com a Gerência Financeira – GEFIN, o custo de poupança no ano correspondeu a 6,61%, e do CDI a 9,93%. O gráfico abaixo detalha a média da relação dos fatores de risco.

Descasamento dos Fatores de Risco



A origem dos recursos da POUPEX está concentrada em Caderneta de

Poupança, em menor parte em Depósitos Especiais (DE), indexados à TR ou ao CDI, em Letra de Crédito Imobiliário – LCI, também indexada ao CDI, e em Reserva de Lucro e outras obrigações. Assim, a TR é o indexador que se vincula à operação mais representativa das obrigações da Instituição.

A carteira de aplicações financeiras é composta de Títulos Privados e Públicos, sendo os Privados representados pelos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), Fundos de Investimentos (FI), Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e Letras Financeiras (LF), que estão atrelados à taxa de CDI, além do Certificado de Recebível Imobiliário (CRI), cujo indexador é o IGP-M.

Os Títulos Públicos são constituídos por Notas do Tesouro Nacional, atrelados ao IPCA (NTN-B), e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

Os testes de estresse realizados consideram possibilidades de perdas correspondentes aos percentuais de 5%, 10% e 20% do Patrimônio de Referência dos títulos mantidos até o vencimento.

Os saldos das operações vinculadas ao IGPM não são significativos em relação ao Patrimônio de Referência, se considerado o fato de que em caso de perda total de tais posições, o impacto seria inferior a 1% do PR.

O Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) está entre as informações a serem disponibilizadas ao BACEN, sendo remetido de acordo com a Circular Nº 3.642/2013.

A posição dos títulos disponíveis para venda mantidos pela Instituição é representada em parcela informada no DLO, estando apontada no quadro a seguir com a representatividade em relação ao PR:

R\$ mil

Carteira em Relação ao PR*	dez-16	dez-17
Montante da Parcela	74.775	72.188
% em relação ao PR	8,38%	10,69%

Na abordagem relacionada ao comportamento da carteira, constata-se que a Taxa Interna de Retorno (TIR) relacionada ao material de construção possui margem confortável em relação ao juro básico da economia, SELIC, que encerrou o ano em 7,00%.

A meta para taxa Over-selic projetada pelo FOCUS, realizada em 06/01/2017, apontava para uma taxa de 10,25% para o final de 2017, apesar de ter encerrado o exercício em 7% aa.

A inflação oficial do país, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou em 2,95% no ano de 2017, abaixo do centro da meta, que era de 4,50%, e do limite máximo do intervalo de tolerância, que era de 6,50%.

3 RISCO DE LIQUIDEZ

Conforme normativo do BACEN, Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez identifica, avalia, monitora e controla os riscos dessa natureza. A Governança assegura que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas.

Há um plano de contingência de liquidez, anualmente atualizado, que estabelece responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse, projetando cenários de curto e de longo prazos, cujos resultados são considerados no estabelecimento ou revisão das políticas.

Essa contingência está apoiada em recursos aplicados em fundos de investimentos, CDI-OVER e operação compromissada com o Banco do Brasil (BB), o que garante situação confortável para a Instituição, já que na hipótese de haver uma fuga de recursos de poupança em percentuais correspondentes a 5%, 10% e 20% e,

também, 100% dos clientes dos depósitos especiais, a liquidez apresentaria resultados conforme detalhado no quadro a seguir:

Direito x Obrigações Fuga de 100% de mais de:	dez-16	dez-17
5% dos Recursos de Poupança	2,73	2,68
10% dos Recursos de Poupança	2,20	2,20
20% dos Recursos de Poupança	1,59	1,62

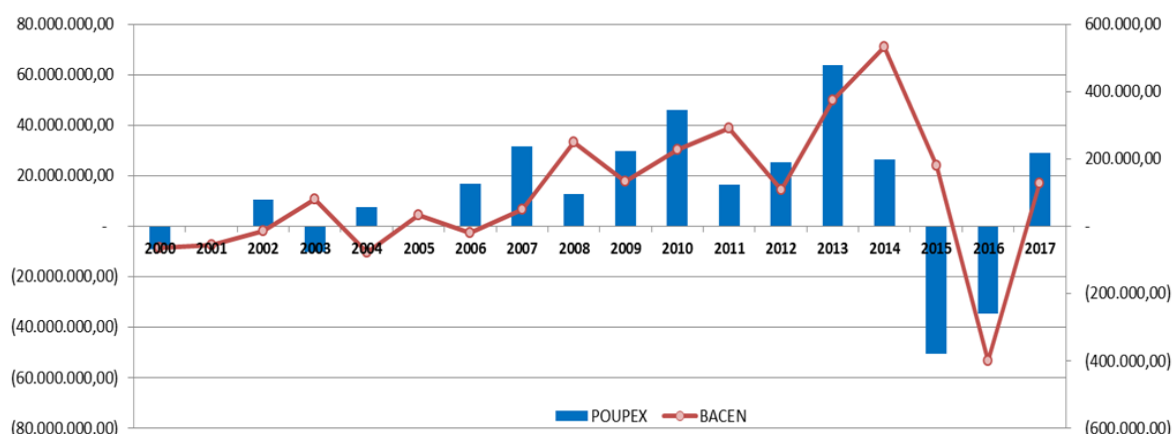
Traçando paralelo com instituições financeiras representadas por bancos de pequeno porte, verifica-se que a média do índice de liquidez de curto prazo é de 0,41, segundo informações do *RiskBank* de setembro/2017. Portanto, a liquidez da Instituição apresenta-se superior à média do mercado.

De acordo com a Política interna de Risco de Mercado e Liquidez, o limite mínimo de disponibilidade é baseado no comportamento do fluxo de caixa dos últimos seis meses, que se manteve nos parâmetros estabelecidos pela Instituição, conforme ilustração a seguir:

Acompanhamento	dez-16	dez-17
Disponível	2.531.785	3.046.892
Margem / Insuficiência	1.576.593	1.989.403

No Relatório de Poupança de dezembro, em que o BACEN divulga o comportamento da poupança, observa-se que a diferença ao longo do ano entre os saques e os depósitos foi maior R\$ 17,1 bilhões, ou seja, uma captação líquida positiva. Em 2015 e 2016 o cenário mostrou-se diferente, com captação líquida negativa de 52,6 e 40,7 bilhões, respectivamente.

Captação Líquida



O gráfico acima demonstra que ao longo dos anos a captação líquida da poupança POUPEX tem acompanhado a de mercado divulgada pelo BACEN. Entretanto, a variação do comportamento da poupança POUPEX no período entre 2016 e 2017 se apresentou superior.

A Poupança rendeu 8,3% e 6,72%, correspondente aos exercícios 2016 e 2017, índices superiores à inflação do mesmo período, que se apresentou na proporção de 6,29% e 2,95%, respectivamente.

4 RISCO DE CRÉDITO

a) Carteira de Financiamento Imobiliário

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, contraparte ou contraparte intermediadora de suas respectivas obrigações financeiras junto à Instituição, considerando os termos pactuados, a desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e os custos de recuperação.

Na POUPEX, o risco de crédito é acompanhado por meio da avaliação do perfil dos clientes e das instituições financeiras com as quais mantém relacionamento, como também pelos procedimentos adotados pela área de gerenciamento do crédito imobiliário.

A atividade básica da POUPEX é captar, incentivar e disseminar a poupança, facilitando o acesso à aquisição e à construção da casa própria aos seus beneficiários, por intermédio do financiamento imobiliário.

A gestão de risco de crédito acompanha o desempenho da carteira de financiamento imobiliário, utilizando-se de análises sobre a Perda Esperada (PE) e o Índice da Qualidade da Carteira (IQC), com base na metodologia aplicada pelo *RiskBank* para avaliar instituições financeiras.

A seguir, assinala-se o estágio desses índices em relação às operações da POUPEX.

Índices	Limites	dez-16	dez-17
IQC	Mín. 7,00	7,88	8,09
PE	Max. 0,49%	0,40%	0,10%

Perda esperada (PE) da carteira equivale à confrontação do somatório das provisões e créditos baixados para prejuízo mensalmente com o total da carteira de financiamento imobiliário, considerando amostra de dados dos últimos três anos e desprezando aqueles que se apresentam fora do padrão.

Pela utilização dessa métrica, alcançou-se uma média de perda correspondente a 0,30%, com um desvio de 0,096%, o que permite à Instituição monitorar os resultados e adotar os procedimentos operacionais necessários, para as situações em que esse índice se apresente superior ao limite de alerta definido em política.

O IQC, por sua vez, afere a qualidade da carteira de financiamento imobiliário pelo potencial de risco de não cumprimento da contraparte, tendo como parâmetro as faixas de *ratings* criadas a partir da Resolução CMN Nº 2.682/1999.

Esclarece-se que a POUPEX adota como 7,0 o limite mínimo para considerar a carteira de crédito satisfatória, enquanto o mercado considera 7,5, pela métrica do *RiskBank*.

Apesar de haver monitoramento regular do comportamento dessa carteira no sentido de mantê-la em patamar confortável, inclusive com reflexos na formação do

resultado operacional, admite-se buscar alternativas junto aos mutuários para tratamento de eventuais situações de inadimplência, principalmente nas situações em que o índice apresente-se inferior ao limite mínimo de 7%, algo não percebido na série histórica,

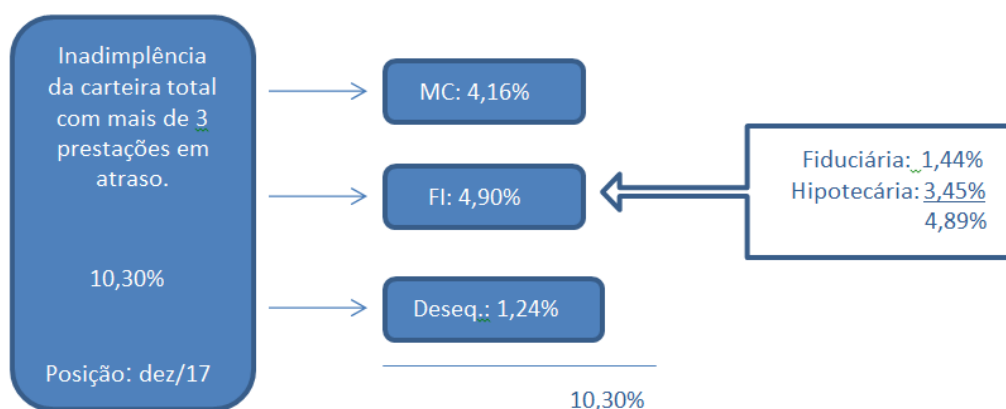
Reforça-se, ainda, que os resultados positivos do IQC têm origem, inclusive, na metodologia conservadora atribuída à concessão do crédito, que se utiliza de critérios consistentes para avaliar a capacidade do cliente em honrar o compromisso assumido junto à Instituição.

O IQC da POUPEX vem se mantendo em nível superior ao mínimo aceitável e, em 2017, alcançou a média correspondente a 8,44 para as operações em curso normal, e 0,48 em anormal, tendo finalizado o exercício com a média de 7,96.

Os bancos de pequeno porte, referência comparativa de mercado para a POUPEX, apresentaram média de 7,52, segundo posição de setembro/2017. Além disso, caso a Instituição desconsidere os contratos desequilibrados, o IQC alcança 8,52.

A gestão de Risco de Crédito prevê ainda outras ações, como o acompanhamento do grau de inadimplência e a verificação da concentração do saldo devedor em faixas de níveis de risco previstos pela Resolução CMN Nº 2.682/1999, com reflexos no provisionamento e na formação do resultado.

Considerando a realidade da carteira, o quadro a seguir mostra a posição detalhada do comportamento da inadimplência na Instituição:



*MC=material de construção; FI=financiamento imobiliário e Deseq=desequilibrados.

Analisando a inadimplência por tipo de garantia, verifica-se que as operações com alienação fiduciária se apresentam reduzidas, enquanto as que contam com garantia hipotecária demonstram maior índice. Contudo, vale ressaltar que a política atual da Instituição é de conceder financiamento imobiliário apenas às operações com garantia vinculada à alienação fiduciária.

De acordo com a classificação da carteira de operações de crédito registrada na Rubrica Contábil 3.1.0.00.00.00.00.0000, a Instituição vem mantendo patamar satisfatório no nível de *rating*, finalizando o ano com 74,56% no somatório dos níveis AA e A, o que exige constituição modesta de 0,5% de provisionamento correspondente ao nível A, conforme detalhamento a seguir:

Nível	dez-16	dez-17
AA	35,15%	47,50%
A	40,91%	27,06%
B a G	23,02%	23,75%
H	0,92%	1,69%
Total das Carteiras	100%	100%

Obs.: valores com características de operações de crédito.

Além da aplicação dos níveis de riscos previstos pela Resolução na Carteira de Financiamento Imobiliário, realiza-se também o acompanhamento do Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e do Montante de Provisões, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	R\$ mil	
	dez-16	dez-17
Montante de Provisões	97.044	99.603
Valores Baixados para Prejuízo	2.805	4.289
Valores Recuperados de Prejuízo	3.633	1.209

Obs.: valores com características de operações de crédito.

Na composição da carteira, evidencia-se que a exposição dos dez maiores clientes em relação ao total das operações se apresentou conforme indicado a seguir:

Descrição	dez-16	dez-17
Exposição dos dez maiores clientes	2,07%	1,73%

Obs.: valores com características de operações de crédito.

Na sequência da movimentação da carteira, o próximo quadro indica o montante das operações em atraso segregadas por faixas, excluídas as já baixadas para prejuízo:

R\$ mil

Faixas de Atrasos	dez-16	dez-17
Até 60 dias	955	6
Entre 61 e 90 dias	752	972
Entre 91 e 180 dias	2.417	1.839
Acima de 180 dias	6.057	6.466
Valor Total	10.181	9.282

Obs.: valores com características de operações de crédito.

No tocante à Exposição por Fator de Ponderação, houve as variações demonstradas a seguir:

R\$ mil

Exposição por Fator de Ponderação	dez-16	dez-17
0%	15,63	15,39
20%	2.386.192	2.929.067
35%	1.523.756	851.332
50%	-	6.099
100%	2.460.799	3.543.333
Valor Total das Exposições	6.370.763	7.329.749

Na distribuição das operações por região demográfica, verifica-se que 42,88% estão concentrados no centro-oeste, que apresenta 11,32% de inadimplimento em seus contratos.

R\$ mil

Região	dez-16	dez-17
Norte	136.660	142.579
Sul	233.630	237.515
Nordeste	267.837	289.759
Centro-Oeste	736.798	714.588
Sudeste	291.555	315.305
Valor Total das Exposições	1.666.480	1.699.746

Obs.: principal mais renda a incorporar, exceto Plano Empresário, de valores com características de operações de crédito.

Considerando-se a distribuição da carteira por Setor Econômico, a situação da POUPEX apresenta a seguinte realidade:

Setor Econômico	dez-16	dez-17
Imóvel Residencial	1.647.886	1.673.386
Imóvel Comercial	7.175	6.339
Empresário	35.818	14.196
Demais Operações de Crédito	11.418	20.021
Valor Total das Exposições	1.702.297	1.713.941

Obs.: principal mais renda a incorporar, exceto Plano Empresário, de valores com características de operações de crédito.

Reforça-se que a mitigação do Risco de Crédito conta ainda com análise preliminar da situação econômico-financeira do proponente, tanto para pessoa física como jurídica, valendo-se das Políticas da Instituição e de uma Matriz de Risco, que observa os itens indicados no Artigo 2º, e a prudência do Artigo 3º, da Resolução CMN Nº 2.682/99.

Na atribuição do nível de risco são levados em consideração os seguintes aspectos:

- em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, por meio do grau de endividamento, pontualidade, setor de atividade econômica e limite de crédito; e
- em relação à operação: finalidade da transação, características das garantias e valor.

A Instituição considera iniciada a operação de financiamento quando recebida a documentação indispensável para se promover as análises de viabilidade técnica, jurídica e de avaliação da garantia do crédito.

Como consequência, só se efetiva a operação quando da formalização do contrato de mútuo, que é submetido ao Cartório de Registros de Imóveis para dar publicidade ao ato e revestir a operação de cobertura jurídica adequada.

Concomitantemente, a operação é registrada tanto nos livros contábeis como na unidade geradora de caixa, permitindo a evolução e os desdobramentos de saldo.

O gerenciamento de risco de crédito observa ainda a regulamentação formalizada pela Resolução CMN Nº 4.379/2014, que dispõe sobre as diversificações de risco por cliente, monitorando o limite fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do PR na

contratação de operações de crédito para pessoas físicas ou jurídicas.

A carteira de crédito é monitorada diariamente e suas posições financeiras disponibilizadas à Governança por meio de relatórios gerados pela CORCI.

b) Carteira de Aplicações Financeiras

A carteira de aplicações financeiras encontra-se alinhada aos limites definidos nas Normas de Aplicação de Recursos Financeiros da POUPEX, tendo finalizado o exercício com aproximadamente 100% dos recursos alocados em instituições de 1ª Linha, o que representa baixo risco para longo prazo, conforme se vê a seguir:

Categoria	dez-16	dez-17
1ª LINHA	99,99%	98,93%
2ª LINHA	0,01%	1,07%
3ª LINHA	0,00%	0,00%
TOTAL	100,0%	100,0%

As metodologias, procedimentos e ferramentas sistêmicas utilizados para viabilizar o gerenciamento e o controle de risco de crédito são documentados e revisados anualmente, inclusive por incursões da Auditoria Interna.

V CONCLUSÃO

A Instituição estabelece diretriz que reconhece o gerenciamento de riscos e de capital como arcabouço necessário para a boa condução das atividades, na medida em que promove ações de prevenção a eventos de riscos que, se concretizados, podem comprometer a obtenção dos resultados esperados, inclusive com eventuais danos para sua imagem.

As UTA são comprometidas em estabelecer dispositivos que permitam a identificação e mitigação dos riscos na sua área de atuação, mantendo a CORCI informada quanto aos ajustes nas operações e procedimentos correspondentes.

A participação e o comprometimento da Governança e dos empregados têm redundado em melhorias contínuas, com impactos significativos na mitigação dos riscos e no alcance dos resultados projetados pelos planejamentos internos.

A integração do gerenciamento de riscos com o Sistema de Controles contribui de forma efetiva para que os processos de trabalho sejam aprimorados e o aspecto qualitativo observado na realização das tarefas, com repercussões positivas na elaboração dos demonstrativos contábeis, que se constituem no destino dos dados produzidos pelas áreas operacionais.

Por fim, a despeito de o cenário econômico encontrar-se em período de recessão, destaca-se que os índices da Instituição apresentaram flutuações inexpressivas, resultado do desempenho positivo nas diversas carteiras dos produtos gerenciados, mantendo-se em patamares sólidos e satisfatórios quando equiparados com outras instituições de mesmo porte no mercado.

Brasília – DF, 21 de fevereiro de 2018.

HIDELMA DA CUNHA NANTES

Gerente Executivo da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI